

DECRETO Nº 5.522/08 DE 01/02/08

**AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o desmembramento de um terreno urbano de propriedade do Sr. **Ithamar Rodrigues do Nascimento**, com área de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), com benfeitorias, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos sob nº 1.509, cujo imóvel acha-se dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte: com lote de Valderi Cordeiro Antunes, em 27,00m;
Ao Sul: com a Rua Nereu Ramos, em 27,00m;
A Leste: com lote de Euclides Dall'Oglio, em 20,00m;
A Oeste: com lote de Antelmo Rossa, em 20,00m.

Art. 2º - O desmembramento autorizado por este Decreto, dará origem a 2 (duas) unidades imobiliárias, as quais terão as seguintes confrontações e dimensões:

Área do Lote 01: 330,00m²
Confrontações e Dimensões

Norte: com lote de Valderi Cordeiro Antunes, em 16,50m;
Sul: com a Rua Nereu Ramos, em 16,50m;
Leste: com lote 02 do mesmo proprietário, em 20,00m;
Oeste: com lote de Antelmo Rossa, em 20,00m.

Área do Lote 02: 210,00m²
Confrontações e Dimensões

Norte: com lote de Valderi Cordeiro Antunes, em 10,50m;
Sul: com a Rua Nereu Ramos, em 10,50m;
Leste: com lote de Euclides Dall'Oglio, em 20,00m;
Oeste: com lote 01 de mesmo proprietário, em 20,00m.

Art. 3º - Ficam aprovados a Planta Arquitetônica de desmembramento e o Memorial Descritivo das unidades imobiliárias descritas, dimensionadas e caracterizadas no Art. 2º deste Decreto, cujos documentos fazem parte integrante e inseparável dos mesmos.

Art. 4º - Ficam os Cartórios de Tabelionato e do Registro de Imóveis, autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro do imóvel objeto do presente desmembramento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
01 de fevereiro de 2008.

Nelson Cruz
Prefeito Municipal